

EDITAL Nº 07/2023 – ANÁLISE E/OU REANÁLISE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

**ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL / PESCA ARTESANAL / AGRICULTURA OU
PESCA DE SUBSISTÊNCIA**

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____-_____, residente na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____;
DECLARO que *(escolha a opção que representa a sua situação com relação à
atividade desenvolvida)*:

() Possuo renda mensal de
R\$ _____ (_____) proveniente
de: () atividade rural e/ou () pesca artesanal.

() Exerço () atividade rural e/ou () pesca artesanal apenas com fins de
subsistência (para consumo próprio) e, portanto, **NÃO POSSUO RENDA**
proveniente dessa(s) atividade(s).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas
neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal
Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.